



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 16/05/2018, Edição nº 4754, Página nº 02 e 03

DECRETO Nº 3.980/2018

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 1.938](#), de 01 de Dezembro de 2017,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 232.257,80 (duzentos e trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.365.0007.2020 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRE ESCOLA		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA		
00103 - 5% S/TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS	R\$	75.000,00
00104 - 25% DEMAIS VINC. EDUCAÇÃO	R\$	100.000,00
08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0011.2037 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA		
00511 - TAXAS-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$	22.936,27
00512 - CIDE (LEI 10866/04, ART. 1ºB)	R\$	2.715,45
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	5.000,00
08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.04 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE		
26.782.0012.2043 - MANUTENÇÃO DA MALHA VIARIA MUNICIPAL		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
00504 - OUTROS ROYALTIES/COMP. FIN./PATR.N.PREV	R\$	26.606,08
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$	232.257,80

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, o Superávit Financeiro de Recursos – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2017, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes Fontes de Recurso:



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Fonte	Descrição		VALOR
00000	- RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	5.000,00
00103	- 5% S/TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS	R\$	100.000,00
00104	- 25% DE MAIS VINC. EDUCAÇÃO	R\$	75.000,00
00504	- OUTROS ROYALTIES/COMP. FIN./PATR.N.PREV	R\$	26.606,08
00511	- TAXAS-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$	22.936,27
00512	- CIDE (LEI 10866/04, ART. 1ºB)	R\$	2.715,45
TOTAL		R\$	232.257,80

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
16 de Maio de 2018.

NORBERTO PINZ
Prefeito